

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 134/2013

São Roque, 26 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, das vias seguintes via públicas: "Rua Clemente Toffoli", "Rua São Lázaro", "Rua Glória Duarte", "Rua Dr. José Joaquim dos Santos" e "Rua Ruben de Carvalho Palmer", Bairro Pavão, descritas no croqui anexo**, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término. Se as vias não forem oficiais, solicitamos comunicar se as mesmas é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 26/09/2013 - 17:40:38 07850/2013

/vtc

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 01-09-2013 14:33 015746 22



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 214/2013 - DPM

São Roque, 31 de outubro de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 134/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 142/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis

Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque

Recb em, 01/11/13

em via () original (ETSRO/19/10/2013-16:25:43 9088/2013 F1)

Serviçador (a)



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.603 ✓
DE 28 DE MAIO DE 1980.

0032

OFICIALIZA E DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO JARDIM DA FELICIDADE, SITUADO NO DISTRITO DE CANGUERA, DESTE MUNICÍPIO.

QUINTINO DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA :

ARTIGO 1º- FICAM OFICIALIZADAS AS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO JARDIM DA FELICIDADE, SITUADO NO DISTRITO DE CANGUERA, MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, EM SEGUIDA ENUMERADAS, QUE PASSARÃO A TER A SEGUINTE DENOMINAÇÃO:

- 1- RUA CONHECIDA COMO RUA SERRA DA ESTRELA: RUA DR. JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS PRADO
- 2- RUA CONHECIDA COMO RUA SÃO PAULO: RUA RUBEN DE CARVALHO PALMER
- 3- RUA CONHECIDA COMO RUA SANTA CLARA: RUA GLÓRIA DUARTE
- 4- RUA CONHECIDA COMO RUA BRASIL: RUA SÃO LÁZARO
- 5- RUA CONHECIDA COMO RUA CIRCULAR: RUA CLEMENTE TOFFOLI
- 6- RUA CONHECIDA COMO RUA MARIA VITÓRIA DUARTE: RUA CAPITULINA DOS SANTOS
- 7- RUA CONHECIDA COMO RUA IMACULADA CONCEIÇÃO: RUA IMACULADA CONCEIÇÃO
- 8- RUA CONHECIDA COMO RUA DOS SANTISTAS: RUA DOS SANTISTAS
- 9- RUA CONHECIDA COMO RUA JOSÉ MARIA DUARTE: RUA SÃO JORGE
- 10- RUA CONHECIDA COMO RUA JOSÉ GONÇALVES ROSA: RUA JOSÉ GONÇALVES ROSA
- 11- PRAÇA CONHECIDA COMO PRAÇA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA: PRAÇA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
- 12- PRAÇA CONHECIDA COMO PRAÇA MANOEL DUARTE: PRAÇA MANOEL DUARTE

ARTIGO 2º- AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DESTE DECRETO CORRERÃO POR CONTA DE VERBAS PRÓPRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ARTIGO 3º- ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, AOS 28 DE MAIO DE 1980.

Uduvaldo de Lima
ODUVALDO DE LIMA
CHEFE DE GABINETE

Quintino de Lima
QUINTINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO AOS 28 DE MAIO DE 1980